

Portaria PRE n° 023/2020, de 23 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a retirada da Função de Controlador Interno do Empregado Público Joaquim Brasil Bragatto, Matrícula 158.

- Considerando o pedido constante do processo SGPE PIMB 2325/2020;
- Considerando não haver empregado de carreira interessado em exercer esta função;

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1°. Retirar da Função de Controlador Interno o Empregado Público Joaquim Brasil Bragatto, Matrícula 158.

Art. 2°. Até a implementação do Controle Interno, conforme o Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e das normas legais de regência, a Diretoria Executiva responderá por esta função, nos termos do art. 62, da Lei Complementar Estadual n° 202/2000.

Art. 3°. Fica revogada a Portaria PRE n.º 020/2019, de 10 de setembro de 2019.

Art. 4°. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 23 de outubro de 2020.

__*(assinado digitalmente)*__
LUIS ANTONIO BRAGA MARTINS
Diretor Presidente

__*(assinado digitalmente)*__
FABIO DOS SANTOS RIERA
Diretor